

**ATA n° 11/2023**

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se reunião na sala do Instituto com a presença da Diretoria Executiva, quais sejam: Diretora Presidente (Ivone Zanatta); Diretor Financeiro e Atuarial (Johnny George Oliveira de Carvalho) e o Diretor de Jurídico e de Previdência (Tiago Dupont Giumbelli). Bem como a Contadora (Fernanda Braga) convocada pela Diretora Presidente. A Diretora Presidente deu abertura à reunião cumprimentando os presentes e iniciou as deliberações da pauta conforme destaques:

**Ata da reunião anterior:** A ata número 10/2023 foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **Balancetes:** A Contadora informou que as receitas acumuladas até o mês de agosto foram de R\$ 21.125.516,66. As despesas representaram, no mesmo período R\$ 14.336.601,07. Desmembrando as despesas, os gastos administrativos foram de R\$ 276.577,91 e com PASEP de R\$ 199.422,78. **Aplicações Financeiras:** O Diretor Financeiro e Atuarial informou que para o mês de agosto a meta de rendimentos era de 0,61% e que a carteira do IMPRES atingiu 0,33%, portanto abaixo da meta mensal. O acumulado no ano em rendimentos é de 8,97%, sendo que a meta é de 6,22%. Já nos últimos doze meses o rendimento acumulado foi de 11,87% e a meta era de 9,24%. O saldo total aplicado em 31/08/2023 é de R\$ 144.869.534,58. **Processos homologados no TCE:** O Diretor Jurídico e de Previdência informou que entre a última reunião e essa não houve processos homologados e dois remetidos para homologação. Por outro lado, houve uma diligência. Não foram remetidos novos pedidos para o COMPREV, não ocorreram novos pedidos de compensação de outros entes. Porém, em seis pedidos formulados ao IPREV foram abertas diligências que já foram respondidas. **Concessão de benefícios:** O Diretor Jurídico e de Previdência informou que no mês de agosto foi concedida uma nova aposentadoria, no mesmo período, foi realizada uma perícia para verificar possibilidade de isenção de IR, há dois pedidos para análise de possível isenção de IR. **Reparcelamento do passivo:** A Diretoria Executiva registra que oficiou o Executivo Municipal, com cópia aos conselhos deliberativo e fiscal, sobre as questões atinentes ao parcelamento do passivo previdenciário. Na sequência, foi remetido pelo Executivo projeto de Lei Complementar ao Legislativo tratando sobre o tema. Contudo, o

projeto remetido não foi o mesmo sugerido pela Diretoria e aprovado pelo conselho deliberativo. Registra-se que a Diretoria do IMPRES não foi consultada ou informada sobre tal definição e que a opção adotada acarretará em consequências negativas nas próximas avaliações atuariais. **Decreto n° 6862/2023:** Ficou definido com relação a retenção de Imposto de Renda que será oficiado aos bancos, visando organizar e operacionalizar o recolhimento conforme determinado o citado decreto. **Assuntos Diversos:** Os dados para elaboração do próximo cálculo atuarial foram remetidos à empresa responsável; Será contatado a SMI Consultoria para a elaboração da minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2024. Foi debatida as questões relacionadas ao edital de credenciamento das instituições financeiras, conforme a portaria 1467/2022; A Contadora informou que foi realizada a baixa do patrimônio dos bens vendidos no leilão. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião que foi secretariada por Tiago Dupont Giumbelli e será assinada pelos presentes, após leitura e aprovação.